



PROCESSO Nº 91/15

PROCOLO Nº 13.255.001-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 26/15

APROVADO EM 27/03/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IGUAÇU – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 723/11, de 05/08/11 e pelo Parecer CEE/CEMEP nº 108/13, de 18/04/13.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 109/15 - SUED/SEED, de 18/02/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 09/07/14, de interesse do Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional, do município de Foz do Iguaçu, mantido pela Sociedade Educacional Campos do Iguaçu S/C Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano do Curso.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 956/13, de 28/02/13, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, de 20/03/13 a 20/03/18.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3709/11, de 24/08/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014 (fl. 300).



PROCESSO Nº 91/15

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 723/11, de 05/08/11, o qual sofreu alterações pelo Parecer CEE/CEMEP nº 108/13, de 18/04/13 (fls. 312 a 318).

Matriz Curricular (fl. 358)

Estabelecimento: Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional.
Curso: Técnico em Eletrotécnica
Turno: Noturno
Município: Foz do Iguaçu

Forma: Concomitante/Subsequente
Semestre: 20 Semanas

Disciplinas	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	Total H / R
	H / R	H / R	H / R	H / R	
1 Desenho Técnico	40				40
2 Eletricidade	120				120
3 Laboratório de Instalações Elétricas	30	30			60
4 Laboratório de Medidas Elétricas	30				30
5 Matemática Aplicada	60				60
6 Segurança do Trabalho	20				20
7 Circuitos Elétricos		60			60
8 Eletrônica		60	40	30	130
9 Instalações Elétricas		40	60		100
10 Laboratório de Eletrônica		30	30	30	90
11 Máquinas Elétricas		60	60		120
12 Laboratório de Comandos Elétricos			30	40	70
13 Redação Técnica		20			20
14 Projetos de Instalações Elétricas			80		80
15 Empreendedorismo				20	20
16 Geração de Energia Elétrica				20	20
17 Gestão da Qualidade				20	20
18 Informática				40	40
19 Laboratório de Ensaios Elétricos				30	30
20 Manutenção				40	40
21 Tecnologia Aplicada				30	30
22 Estágio Supervisionado				200	200
Total da Formação Escolar	300	300	300	500	1.400



PROCESSO N° 91/15

Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 330)

1º semestre	Matriculados					Desistentes					Reprovados					Concluintes				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
ma A	99	73	96	81	78	15	6	19	10	19	12	3	5	3	-	72	64	72	68	59
ma B	42	46	-	-	-	9	11	-	-	-	3	2	-	-	-	30	33	-	-	-

2º semestre	Matriculados					Desistentes					Reprovados					Concluintes				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
ma A	96	115	94	72	105	13	27	18	10	10	3	6	13	3	-	80	82	63	59	-
ma B	19	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-

1.2 Comissão de Verificação (fl. 320)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 258/14, de 14/11/14 - NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia; Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia; Lore Kaiser Grzybowski, licenciada em Letras e como perito Samuel Silva, com formação em Engenharia Elétrica, após análise documental e verificação *in loco*, atesta em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

Consta à fl. 370, o Termo de Responsabilidade exarado pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.3 Pareceres DET/SEED e CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres nº 403/14 – DET/SEED e nº 77/15 – CEF/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso e de alteração do plano do curso.

1.4 Alteração no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 723/11, de 05/08/11 e pelo Parecer CEE/CEMEP nº 108/13, de 18/04/13 (fls. 340 a 361):



PROCESSO Nº 91/15

-Matriz Curricular (fl. 359)

PARA:

Estabelecimento: Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional.

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Eletrotécnica - 939

Forma: Concomitante/Subseqüente

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Turno: Noturno

Ano de Implantação: 2015 – Gradativa

Carga Horária: 1.400 horas

Semestre: 20 Semanas

Disciplinas	Semestre				Total Hora / Relógio	Total Hora / Aula
	1º	2º	3º	4º		
1 Circuitos Elétricos		4			67	80
2 Desenho Técnico	2				33	40
3 Eletricidade	7				117	140
4 Eletrônica		3	2	3	133	160
5 Empreendedorismo				1	17	20
6 Geração de Energia Elétrica				2	33	40
7 Gestão de Qualidade				1	17	20
8 Informática		2			33	40
9 Instalações Elétricas		3	4		117	140
10 Laboratório de Acionamentos Eletroeletrônicos			2	2	67	80
11 Laboratório de Eletrônica		2	2	2	100	120
12 Laboratório de Ensaios Elétricos				2	33	40
13 Laboratório de Instalações Elétricas	2	2			67	80
14 Laboratório de Medidas Elétricas	2				33	40
15 Manutenção de Sistemas Elétricos				2	33	40
16 Máquinas Elétricas			4	4	133	160
17 Matemática Aplicada	4				67	80
18 Projeto de Instalação Elétrica			5		83	100
19 Segurança do Trabalho			1		17	20
Total	17	16	20	19	1.200	1.440
20 Estágio Supervisionado	-	-	-	12	200	240
Total de horas - aula	17	16	20	31	-	1.680
Total de horas	-	-	-	-	1.400	-

Rua Quintino Bocaiúva, 429 – Centro – CEP 85.851-130 - Fone: (45) 3520-4000 - Foz do Iguaçu – PR



PROCESSO Nº 91/15

Sistema de Avaliação (fls. 360 e 361)

(...) Será aprovado na disciplina o aluno que alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina (...).

2. Mérito

Trata - se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 723/11, de 05/08/11 e pelo Parecer CEE/CEMEP nº 108/13, de 18/04/13.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura básica, autenticidade, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.200 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.400 horas, 40 vagas por semestre, período mínimo de integralização do curso de 02 anos letivos, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional, do município de Foz do Iguaçu, mantido pela Sociedade Educacional Campos do Iguaçu S/C Ltda, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 91/15

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de março de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE